SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Ata da 490ª Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade da FEUFF.

Aos vinte e seis do mês novembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, e dezenove minutos na sala trezentos e dezoito do bloco D, Campus do Gragoatá, teve início a quadringentésima octogésima nona reunião ordinária do Colegiado de Unidade, dirigida por sua presidenta, a prof.ª Luciana Freitas. Estiveram presentes os membros docentes, Reginaldo Scheuermann Costa, Viviane Merlim Moraes, Jéssica do Nascimento Rodrigues, Amélia Cristina Alves Bezerra (titulares) e Kênia Aparecida Miranda, José Artur Barroso Fernandes (suplentes). A representante técnico-administrativa Silvia Mayrink Mitrano (suplente), a representante discente Mariana Queiroz Gomide Mussi (titular). Justificaram a ausência a prof. ª Jaqueline Pereira Ventura e a prof.ª Danuse Pereira Vieira. **1º Informe:** A prof.ª Iolanda disse que o MEC através da SECADI convidou o PENESB para ministrar curso de Formação Continuada para profissionais de Educação Básica. A prof. disse que aceitou o convite e se articulou com o Coluni para planejar um curso para cem professores do município de Maricá, que a procurou interessado na formação . O curso terá como título Relações Raciais e Educação, o público avo será de cem professores, carga horária 180 horas, modalidade de aperfeiçoamento, semipresencial, no período de abril a novembro de 2025. **2º Informe**: A prof.ª Viviane disse que esteve conversando com a Prof.ª Eliane sobre a reunião que elas fizeram com os representantes do projeto Palavra. A professora disse que elas receberam uma solicitação dos estudantes a respeito do projeto,.pois o valor da bolsa é quase baixo para custear as passagens. A prof. Viviane afirmou que o Palavra é um projeto de extensão, mas que os estudantes atuam 20 horas nas escolas, sem passagem, em lugares distantes. A prof.ª Luciana Freitas disse que esse assunto poderia ser incluído numa próxima Reunião do Colegiado de Unidade como um ponto de pauta, o que teve a concordância dos membros presentes. **3º informe:** O prof. Reginaldo disse que houve Reunião do Colegiado de Licenciaturas Extraordinária em que foi discutido o curso de Educação Bilíngue para Surdos. Foi apresentado um parecer sobre o curso com alguns adendos na parte do núcleo comum das disciplinas. O prof. reivindicou que fosse lido o ofício interdepartamental que foi feita numa última reunião do SSE e do SFP e acrescentou a forma inaceitável como se deu a criação do curso, pois foi feito de uma maneira invertida, aprovado nas instâncias superiores para depois ser aprovado na base, e que não teve nenhum momento de diálogo. O prof. Reginaldo votou a favor de fazer adendos no parecer, mas não a proposta não foi aceita sob alegação de que o texto seria autoral, das três pessoas que integraram a comissão. O prof. Reginaldo defende que a FEUFF se posicione publicamente. A prof. ª Luciana Freitas disse que o projeto Pedagógico deste curso está na pauta de amanhã no Cepex com recomendação de aprovação. O Colegiado de Unidade decidiu endossar o ofício da reunião interdepartamental com as restrições ao curso de Educação Bilíngue para Surdos. A prof.ª Luciana Freitas solicitou a inclusão de dois pontos de pauta que são: solicitação da utilização das paredes do terceiro andar para montagem da mostra de fotografias e colagens intituladas “Estudante também faz arte” e o Acordo de Cooperação Técnica,

denominado Rede Internacional de Cooperação e pesquisa em Educação Estética-RIPE. **Pauta da reunião**.1) Aprovação da ata da 489ª Reunião ordinária do Colegiado de Unidade e da ata da Reunião extraordinária do Colegiado de Unidade de 10 de outubro de 2024. 2) Aprovação do Calendário das Reuniões do Colegiado de 2025. 3) Ratificação da aprovação *ad referendum* do projeto "**Educação Democrática, Comunidades Educativas e Combate às Violências e Opressões**" e do "**Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação-PRODITEC".** 4) Recurso acerca do descredenciamento da docente Margareth Martins de Araujo do Programa de Pós- Graduação em Educação. 5) Aprovação da Carta Aberta à Divisão de Monitoria da Universidade Federal Fluminense. 6) Aprovação do *ad referendum* do projeto e do plano de trabalho do **"IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos (SNF)**, coordenado pela professora Jaqueline Pereira Ventura. 7) Acordo de Cooperação Técnica Rede Internacional de Cooperação e Pesquisa em Educação Estética- RIPE. 8) Utilização das paredes do terceiro andar para montagem de fotografias intitulada "Estudante também faz arte". **1º Ponto de Pauta**: Aprovação da ata da 489ª Reunião Ordinária do Colegiado de Unidade e da ata da Reunião Extraordinária do dia 10 de outubro de 2024. Todos os membros do Colegiado de Unidade foram favoráveis à aprovação. **2º Ponto de Pauta:** Aprovação do Calendário das Reuniões do Colegiado de 2025. Todos os membros do Colegiado de Unidade foram favoráveis ao calendário, com as seguintes datas: 28 de janeiro de 2025, 25 de fevereiro de 2025, 25 de março de 2025, 22 de abril de 2025, 27 de maio de 2025, 24 de junho de 2025, 22 de julho de 2025, 26 de agosto de 2025, 23 de setembro de 2025, 28 de outubro de 2025 e 25 de novembro de 2025. **3º Ponto de Pauta:** Ratificação das aprovações *ad referendum* para realização do projeto **"Educação Democrática, Comunidades Educativas e Combate às Violências e Opressões"** e do **"Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação-PRODITEC".** Todos os membros do Colegiado votaram favoravelmente à ratificação dos dois projetos, sendo que a professora Camilla dos Santos Ferreira Siape 1350277 fiscal do primeiro projeto e a professora Dayala Paiva de Medeiros Vargens, Siape 1487043, fiscal do segundo. **4º Ponto de Pauta:** 4) Recurso acerca do descredenciamento da docente Margareth Martins de Araujo do Programa de Pós- Graduação em Educação. A prof. ª Luciana Freitas disse que a docente encaminhou o recurso ao Cepex, mas agora há um entendimento nos Conselhos Superiores de que o Colegiado de Unidade deve ser a primeira instância recursal de qualquer questão que aconteça em determinada unidade, por isso houve um despacho encaminhando o recurso para Faculdade de Educação. A prof. ª Luciana Freitas disse que se a prof. Margareth tivesse o recurso negado ela poderia continuar nas Instâncias Superiores inclusive no Cepex e no CUV . Ainda que o processo tenha sido disponibilizado a todos os membros do Colegiado de Unidade com antecedência, a professora Luciana retomou o caso, explicando que a prof.ª Margareth foi descredenciada do programa de Pós Graduação em Educação por suspeita de plágio e alegou não ter tido direito à ampla defesa. Houve uma denúncia de um orientando da professora, que alegou que ela teria supostamente plagiado um artigo dele e publicado em uma revista acadêmica. Em função disso foi criado uma comissão designada por DTS que recomendou o descredenciamento da professora do Programa de Pós Graduação em Educação, o que foi aprovado no Colegiado do PPG. A prof.ª Margareth alega não ter cometido plágio porque o artigo foi publicado em nome dela, mas que ela não teria participado da submissão do referido artigo à revista. A prof.ª Luciana Freitas disse que no

processo há uma solicitação feita pela prof.ª Margareth para que o artigo contasse na sua pontuação para recredenciamento e que em nome do Colegiado a direção fez uma diligência ao Programa de Pós-Graduação em Educação para que houvesse uma resposta ao recurso da docente. O PPG incluiu muitos documentos, um arrazoado, uma listagem de documentos e normativas que atestam o pedido de reconsideração da docente ao próprio programa e a resposta por unanimidade com a manutenção do descredenciamento da professora. A prof.ª Luciana Freitas afirmou que o Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação não tem no seu escopo avaliar se a professora plagiou ou não plagiou, se ela teve uma boa ou má conduta acadêmica, isso é função de uma sindicância e de um PAD, e que nem o programa de Pós Graduação em Educação seria uma instância para avaliar o plágio, pois qualquer tipo de má conduta acadêmica o programa deve encaminhar para Direção com a finalidade de abertura de uma sindicância. O que precisa ser avaliado pelo Colegiado de Unidade é se este ato administrativo de descredenciamento foi feito de forma correta. O prof. Reginaldo disse que se deveria ter a sindicância, houve um erro de método. O Colegiado de Unidade decidiu por unanimidade negar o recurso da professora Margareth Martins de Araújo e alertar a Pós Graduação e as demais instâncias da FEUFF com relação à necessidade de comunicar oficialmente a direção para abertura de sindicância em casos de má conduta de servidores e estudantes. **5º ponto**: Aprovação da Carta Aberta da Divisão de Monitoria da UFF. A prof.ª Luciana Freitas disse que a carta foi aprovada na reunião interdepartamental. Afirmou que foi elaborada por causa de inúmeros problemas que têm acontecido em relação ao modelo de avaliação dos monitores na Semana de Monitoria, por exemplo, com vídeos gravados. Houve também o caso de uma estudante de pedagogia que sofreu um tipo de assédio na avaliação da segunda etapa da Semana de Monitoria. O colegiado de Unidade aprovou a Carta Aberta da Divisão de Monitoria da UFF**. 6º ponto**: Ratificação da aprovação *ad referendum* do projeto e do plano de trabalho do "**IV Seminário Nacional de Formação de educadores de Jovens e Adultos SNF"**, coordenado pela professora Jaqueline Ventura. A prof. Luciana Freitas disse que Jaqueline e a prof. Adriana estão coordenando esse projeto e deram um informe na última reunião do Colegiado de Unidade, O seminário vai receber um recurso de TED do Ministério da Educação para sua realização. O Colegiado de Unidade ratifica a aprovação *ad referendum* do projeto "**IV Seminário Nacional de Formação de Educadores de Jovens e Adultos SNF**, coordenado pela professora Jaqueline Ventura e a aprovação **do Plano de Trabalho** do projeto. **7º ponto de pauta:** Acordo de Cooperação Técnica Denominado Rede Internacional de Cooperação pesquisa em educação Estética-RIPE. A prof. Luciana Freitas disse que este acordo participam instituições de ensino superior brasileiras e italianas, cujos coordenadores acadêmicos, no Brasil , são Adair de Aguiar Neitzel e Isleide Steil (Universidade do Vale de Itajai-UNIVAL) e, na Itália, Lorenzo Manera (UNIMORE). Esse acordo tem como objetivo promover a cooperação e pesquisas interdisciplinares em rede, envolvendo a temática da educação e a formação docente inicial continuada em/com arte. A prof. Luciana Freitas disse que a Prof.ª Luciana Esmeralda Ostetto foi convidada a participar do projeto, colocando a UFF como parceira do referido acordo/rede. O Colegiado de Unidade aprovou o Acordo de Cooperação Técnica Denominado Rede Internacional de Cooperação Pesquisa em Educação Estética-RIPE. **8º ponto:** Utilização das paredes do terceiro andar para montagem de mostras de fotografia intitulada "Estudante também faz arte". O prof. Vinícius Monção disse que está desenvolvendo um projeto de trabalho que vem sendo desenvolvido com

fotografia e produção de imagem. Ele solicitou a ocupação dos espaços de alguns corretores na Faculdade de Educação para utilizar como exposição no terceiro andar com o comprometimento de fazer a manutenção das paredes que serão utilizadas. A prof. Luciana Freitas pediu para colocar um aviso de que após esta exposição as paredes serão recuperadas. O colegiado de Unidade aprova a utilização das paredes do terceiro andar para montagem de mostras de fotografia. Nada mais havendo a tratar a prof. ª Luciana Freitas terminou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Silvia Mayrink Mitrano, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela dirigente da reunião.

Luciana Maria Almeida de Freitas

Assinado de forma digital por Luciana Maria Almeida de Freitas
Dados: 2025.02.03 15:49:56 -03'00'

LUCIANA MARIA ALMEIDA FREITAS
Presidenta do Colegiado de Unidade

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVIA MAYRINK MITRANO
Data: 03/02/2025 07:04:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVIA MAYRINK MITRANO
Assistente em Administração